



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 214, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui equipe de trabalho para compor Mutirão Carcerário no Estado do Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009, que cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para compor mutirão carcerário no Estado do Mato Grosso, composta pelos integrantes relacionados no Anexo.

§ 1º O mutirão carcerário será dividido em cinco pólos: Água Boa, Cárceres, Cuiabá, Rondonópolis, Sinop.

§ 2º A composição da equipe e a disposição dos membros por pólo poderão ser alteradas por ato do Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF).

Art. 2º A coordenação da equipe caberá ao Juiz Auxiliar, Coordenador do DMF, que atuará como proponente na concessão das diárias e passagens necessárias ao desempenho dos trabalhos.

Assinatura manuscrita em tinta preta.



Conselho Nacional de Justiça

Parágrafo único. A iniciativa dos processos de concessão de diárias e passagens poderá ser delegada a servidor do referido departamento, hipótese na qual os atos serão posteriormente referendados pelo Coordenador.

Art. 3º Os trabalhos do mutirão carcerário terão início no dia 16 de novembro de 2010 e deverão ter suas atividades concluídas até 17 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os trabalhos poderão ser prorrogados por ato do Coordenador do DMF.

Art. 4º Os integrantes da equipe farão jus a diárias e passagens, nos termos da Instrução Normativa nº 35, de 5 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. Os servidores integrantes da equipe designada nos termos do art. 1º farão jus às diárias no valor aplicável ao CJ3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Cezar Peluso.

Ministro **Cezar Peluso**



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA Nº , DE NOVEMBRO DE 2010.

Equipe de Trabalho – Mutirão Carcerário/Mato Grosso			
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo
Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt	Tribunal de Justiça de Santa Catarina	Juíza de Direito	Juíza de Direito
Carlos Eduardo Ritzmann	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Juiz de Direito	Juiz de Direito
Luís Geraldo Lanfredi	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Juiz de Direito	Juiz de Direito
Wânia Kamienski	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	Analista Jurídica	Assessora Correccional
Andréa Michelle do Carmo Alves	Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul	Analista Judiciária	Assistente de Gabinete
Brenton Vieira Crispim	Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	Oficial Judicial	
Dilson José da Silva	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	Analista Jurídico	
Vanessa Dalla Corte	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Oficial Escrevente	
Marcelo Meireles Lobão	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Juiz Federal	Juiz Federal Substituto



Conselho Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça			
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo
Luciano André Losekann	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Juiz de Direito	Coordenador do DMF
Márcio André Keppler Fraga	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Juiz de Direito	Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ
Silvia Knopf Fraga	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Oficial Ajudante de 1º grau	Assessor/DMF
Roberto Dalledone Machado Filho	Conselho Nacional de Justiça	Técnico Judiciário	Supervisor/DMF
João Carlos Murta Pereira	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Oficial de Apoio Judicial D	Supervisor/DMF
Aline Ribeiro de Mendonça	Conselho Nacional de Justiça	Analista Judiciário	Assistente/DMF
Aderruan Rodrigues Tavares	Conselho Nacional de Justiça	Técnico Judiciário	-